

Contratante: Município de Ivoti. Contratada: Marino Dillenburg. CNPJ nº 29.519.087/0001-90. Objeto: Prestação de serviços de manutenção do Campo Esportivo Municipal, áreas de lazer dos Bairro Bom Pastor, Praça Graça Aranha, Praça Bom Jardim, Pista Municipal de Skate e Pista de Skate. Valor: R\$ 960,00 p/mês. Vigência: 31/12/20. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 47/20. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Marino Dillenburg. Data da assinatura: 31/03/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:C3D5BE4C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2020**

Contratante: Município de Ivoti. Contratada: D.D. Vargas Terraplanagem e Comercio de Areia, Brita Eireli. CNPJ nº 10.357.687/0001-70. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de escavadeira hidráulica(PC), trator de esteira e rolo compactador liso CA250, para manutenção e melhorias em vias e áreas públicas. Valor: R\$ 205.299,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 19/20. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Diego Lopes de Vargas. Data da assinatura: 30/03/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:3B6D9913

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2020**

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação para a contratação da empresa MedEnf Ivoti Serviços Médicos e de Enfermagem Ltda, em caráter emergencial, para prestação de serviços de enfermeiro para atuação nas Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento Mais Vida, visitas domiciliares e/ou sala de vacinas, no horário das 8h as 21h, no combate ao corona virus – Covid-19 no Município, com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Ivoti, 08 de abril de 2020.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:7B948228

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE**

**LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 07/2020**

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 23/04/2020 as 09:00 horas, procedera com licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO, processo administrativo nº 07/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM PARA COMPRA DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAULICO, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E MELHORIAS NOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, ou no site do Município <http://lajeadedobugre.rs.gov.br/prefeitura/licitacoes/licitacoes-2020/> informações pelo fone 55 3616 5105.

Lajeado do Bugre – RS 08 de Abril de 2020.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:2D88CC29

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**

**MUNICÍPIO DE MORMAÇO - PODER EXECUTIVO
PREGÃO PRESENCIAL 01/2020**

O Prefeito Municipal de Mormaço torna público o Edital de Pregão Presencial nº 01/2020, para aquisição de Equipamentos para Unidades de Saúde. Data de abertura dia 28 de abril de 2020 às 09:00 h. Informações pelo fone 54 3393-1065 das 7:30 à 13:30hs, Setor de Licitações ou pelo site www.mormacor.com.br.

Mormaço 09 de abril de 2020.

RODRIGO JACOBY TRINDADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Antônio Vieira
Código Identificador:15476DB0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER**

**DEPARTAMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 021/2020

O Município de Morro Reuter (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido pela Sra. Prefeita Municipal, entendeu-se ser dispensável de licitação a contratação da empresa LIFE SUL PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.500.306/0001-70, a fim de adquirir material necessário SUPORTE DE VIDA – COMPRA EMERGENCIAL, qual seja, 01 (um) monitor multiparamétrico de sinais vitais, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 24, inc. IV, combinado com o Decreto Municipal nº 020, de 21 de março de 2020.

Morro Reuter/RS, 08 de abril de 2020.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Dispensa de Licitação nº 022/2020

O Município de Morro Reuter (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido pela Sra. Prefeita Municipal, entendeu-se ser dispensável de licitação a contratação da empresa HOSPITALAR SILVANO LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.437.723/0001-31, a fim de adquirir material necessário SUPORTE DE VIDA – COMPRA EMERGENCIAL, qual seja, 01 (um) desfibrilador / monitor D500 Mediana, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 24, inc. IV, combinado com o Decreto Municipal nº 020, de 21 de março de 2020.

Morro Reuter/RS, 08 de abril de 2020.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:9EBD0DD5

**DEPARTAMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS
SÚMULA Nº 014 - ADITIVOS**

O Município de Morro Reuter, por meio deste, torna sem efeito a publicação da súmula nº 013 – Aditivos no tocante ao Aditivo nº 002/2020 ao Termo de Colaboração nº 001/2019.